



<b>Origem:</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/TO
<b>Assunto:</b>	Prestação de contas do primeiro e segundo trimestre de 2024
<b>DELIBERAÇÃO CPAFi/CAU/TO Nº 24/2024</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFi do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, na sede do CAU-TO, no dia 08 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando o disposto na Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando que, nos termos do § 4º, do artigo 8º, da Resolução acima, cabe as comissões de planejamento e finanças ou equivalente dos CAU/UF, de acordo com suas prerrogativas regimentais, na forma e periodicidade por elas definidas, analisarem periodicamente as informações contábeis do respeito Conselho;

Considerando que segundo o artigo 97, o inciso X, do Regimento Interno do CAU/TO, compete a esta comissão, propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/TO;

Considerando as receitas arrecadadas e despesas executadas nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024.

Considerando a análise dos demonstrativos contábeis relativos aos referidos meses;

Considerando que foram executados em concordância com o orçamento aprovado para este exercício, em conformidade com o que preceitua a Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

#### **DELIBERA por:**

- 1- Aprovar a prestação de contas do 1º e 2º trimestre de 2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO);
- 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.



# CAU/TO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Tocantins

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CPAFi.

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**  
Coordenadora da CPAFi

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**  
Coordenador Adjunto

### FOLHA DE VOTAÇÃO Anexo a Deliberação nº 24/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Imped.	Abstenção	Ausência
<b>LANA EDLA COSTA BARBOSA</b> Gustavo de Paula Bonilha	X				
<b>GEORGE VIRGÍLIO RODRIGUES</b> Rosana Delmudes Bezerra	X				
<b>FERNANDA BRITO BANDEIRA</b> Marcela Alves Cunha					X

#### Histórico de Votação

**Matéria da Votação:**

*Prestação de contas do primeiro e segundo trimestre de 2024*

**Resultado da votação: Sim (2) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (1) Total (3)**

**Ocorrências:** *A conselheira titular Fernanda Brito Bandeira justificou a sua ausência*

**Funcionou como Coordenador(a) da Comissão:** *Lana Edla Costa Barbosa*

Palmas - TO, 08 de julho de 2024.